

# **CAMPEONATO ESCOLAR DE BASQUETEBOL 3X3**

## **REGULAMENTO GERAL – 2016/17**

### **1. DESIGNAÇÃO**

1.1. O Campeonato Escolar representa a 2.ª Vertente do Projeto de Basquetebol - 3x3 nas Escolas.

1.2. O Campeonato Escolar é o momento por excelência da competição, como meio para dinamizar a prática da modalidade e sensibilizar e captar meio mais jovens para a prática da mesma.

### **2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

2.1. O Campeonato Escolar, com organização e coordenação do Desporto Escolar, em cooperação e articulação com a Federação Portuguesa de Basquetebol, desenrola-se em 3 (três) fases – Fase Local, Fase Regional e Fase Nacional.

2.2. Em cada Fase terão lugar Encontros/Torneios de 3x3, que se disputam num só dia (Regional e Nacional) e num meio-dia (Local).

2.3. A Fase Local corresponde pelo menos a um Encontro de 3x3 dirigido às Escolas de cada C.L.D.E. - Coordenação Local do Desporto Escolar, aderentes ao Projeto.

Poderá, em função da proximidade geográfica, que uma ou mais escolas possam participar na Fase Local numa escola que não pertença à sua C.L.D.E.

2.3.1. Em função da sua dinâmica e dimensão, quanto ao número de escolas inscritas, admite-se que se possam realizar, ao nível das C.L.D.E., Encontros por Concelho envolvendo o apoio das Autarquias, os quais poderão culminar num Encontro Final de C.L.D.E., ou mesmo de D. S. R.

2.3.2. A sua organização será da responsabilidade da Associação Distrital da modalidade e do seu Diretor Técnico Regional, do Coordenador do Desporto Escolar da respetiva C.L.D.E. e das Autarquias que se envolvam.

2.4. A Fase Regional corresponde à realização de pelo menos 5 (cinco) Encontros de 3x3 no Continente, um em cada uma das Direcções de Serviços Regionais – DSRN; DSRC; DSRLVT; DSRAL e DSRALG.

2.4.1. – A cooperação e o apoio das Autarquias para estes Encontros Regionais é um aspeto fundamental da sua organização, pelo que as escolhas dos locais de realização devem ter este aspeto em consideração.

2.4.2. – A sua organização será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Basquetebol, das Associações Distritais da modalidade e respetivos Diretores Técnicos, das DSR através de cada Coordenador Regional do Desporto Escolar e das CLDE envolvidas, das Autarquias envolvidas e de equipas de colaboradores, organizadas para o efeito.

2.5 – A Fase Nacional, corresponde a um Encontro de âmbito Nacional, onde concorrem as equipas de cada escalão/género, apuradas em cada fase regional.

2.5.1. – A cooperação e o apoio das Autarquias e o papel das DSR neste Encontro Nacional, apresenta-se como um aspeto fundamental da sua organização, pelo que as escolhas dos locais de realização devem ter este aspeto em consideração.

2.5.2. – A sua organização será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Basquetebol, das Associações Distritais da modalidade e respetivos Diretores Técnicos, da Divisão do Desporto Escolar/Direção Geral da Educação, das DSR através de cada Coordenador Regional do Desporto Escolar e das CLDE envolvidas, das Autarquias envolvidas e de equipas de colaboradores, organizadas para o efeito.

2.6. - Cada uma das Fases do Campeonato Escolar de 3x3 está balizada pelas seguintes datas/períodos:

- Inscrição de Escolas e Equipas – **até 31 de outubro**
- Definição da calendarização das fases locais – **até 20 de janeiro**
- Fase Escola/ fase local (C. L. D. E.) – **Até 18 de fevereiro**
- Definição da calendarização das fases regionais – **até 17 de fevereiro**
- Fase Regional – **Entre 20 de fevereiro e 29 de abril**
- Fase Nacional – **18 de maio**

### **3. PARTICIPAÇÃO**

A participação das escolas no Campeonato Escolar faz-se de acordo com os critérios definidos para cada fase.

3.1. Na Fase Local os critérios são os seguintes:

- Cada escola inscrita tem direito a inscrever no máximo 8 (oito) equipas, uma por escalão/género;
- A aceitação de participação de uma escola com mais de 8 (oito) equipas fica ao critério da organização, tendo em conta as condições de realização do Encontro.

3.2. Na Fase Regional os critérios são os seguintes:

- As equipas classificadas nos 1.<sup>os</sup> lugares de cada escalão/género nos Encontros Locais estão automaticamente, apuradas para o Encontro Regional;
- Uma percentagem de equipas por C.L.D.E., definida em função do número de escolas inscritas em cada CLDE no Projeto;

**Nota:** O primeiro ponto é obrigatório, o segundo poderá ou não verificar-se. Cabe à Coordenação Nacional a decisão sobre esta matéria.

#### **4. SISTEMAS DE COMPETIÇÃO**

4.1. O sistema de competição a utilizar em cada uma das fases do Campeonato Escolar depende:

- a) Da realização da competição estar limitada a um só dia, na Fase Regional e Nacional, e a um meio-dia (salvo casos excepcionais, que justifiquem a duração de um dia), na Fase Local;
- b) Do número de equipas participantes em cada Fase;
- c) Do número de campos/tabelas disponíveis em cada Fase.

4.2. Cabe à organização responsável por cada fase, em função das condições existentes, decidir quanto ao modelo mais adequado a aplicar. A Coordenação Nacional do projeto fornece à sua Coordenação Local um modelo competitivo, em suporte informático, que permite coerência da fórmula competitiva em todo o país.

4.3. Qualquer que seja o modelo a adotar, cada equipa deve realizar, no mínimo, 2 (dois) jogos em cada Encontro em que participe.

#### **5. PRÉMIOS**

5.1. No Campeonato Escolar haverá dois tipos de prémios:

- 1) De participação, para os elementos das equipas participantes nos Encontros Locais – Diplomas de participação (formato digital pré – definido, para impressão e personalização na escola). Nas restantes fases não é garantida a entrega.
- 2) De classificação, para as equipas classificadas nos 3 (três) primeiros lugares de cada escalão/género nos Encontros Locais – Medalhas; e nos Encontros Regionais e Nacional, medalhas para os 3 (três) primeiros lugares de cada escalão/género e um troféu.

#### **6. APOIOS/COOPERAÇÃO**

6.1. Os responsáveis pela organização dos Encontros das Fases Local, Regional e Nacional podem recorrer à colaboração e apoio de outras entidades – empresas, autarquias, clubes, etc.

6.2. Na procura e solicitação desses apoios, nomeadamente junto das Autarquias, devem ser contemplados em particular os seguintes:

- Transportes das equipas;
- Alimentação dos participantes nos Encontros;
- Prémios de participação ou classificação.

#### **7. RELATÓRIO**

7.1. Os responsáveis pela organização dos Encontros das Fases Local e Regional do Campeonato Escolar devem preencher e enviar à Coordenação Nacional o relatório da actividade realizada.

7.2. O relatório será um documento fornecido pela Coordenação Nacional às várias organizações dos Encontros, em cada uma das fases.

7.3. Em anexo ao relatório devem ser apresentadas as fichas de inscrição das equipas e os resultados e classificações dos Encontros.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O Campeonato Escolar deve constituir um momento de fraterno convívio entre os jovens da sua Escola e das várias Escolas participantes, pelo que deve desenrolar-se no mais saudável espírito desportivo e de respeito mútuo e contar com o empenho e colaboração dos jovens na sua organização.

8.2. Os responsáveis pela organização de cada Fase, os professores acompanhantes das equipas das escolas e os capitães de equipa são os elementos indispensáveis ao bom funcionamento de toda a atividade, dentro do mais elevado espírito pedagógico e educativo.

8.3. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Coordenação Nacional e pelos responsáveis pela organização da atividade, em cada fase do Campeonato Escolar.